

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.248/2026**

Considera oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boa Vista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.731/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-69CMX/CEE-ES nº. 497/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 30-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Boa Vista, situada na Comunidade Boa Vista, s/nº., Distrito Sede, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, a partir do final do ano letivo de 2025.

Vitória, ES, 12 de março de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de março de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação